

Lei Ordinária

Lei nº	7846/2018	Data da Lei	15/01/2018
--------	-----------	-------------	------------

Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 7846 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA A LEI Nº 4508, DE 11 DE JANEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 3º da [Lei nº 4508, de 11 de janeiro de 2005](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os serviços de lanches e bebidas, nas unidades educacionais públicas e privadas situadas no Estado do Rio de Janeiro, que atendam à educação básica, deverão obedecer a padrões de qualidade nutricional e de vida, indispensáveis à saúde dos alunos, tendo a orientação obrigatoriamente de um profissional da área de Nutrição, que será responsável pela análise técnica dos alimentos e o respectivo cardápio.”

Parágrafo único – O profissional apontado no caput deverá estar regularmente registrado no Conselho Regional de Nutrição.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

15 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, em

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Governador

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	1070/2011	Mensagem nº	
Autoria	LUIZ MARTINS		
Data de publicação	16/01/2018	Data Publ. partes vetadas	

--	--

Situação	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor <input type="radio"/> Em Vigor com alterações	<input type="radio"/> Revogação Expressa <input type="radio"/> Revogação Tácita	<input type="radio"/> Suspenso <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional	<input type="radio"/> Trabalha
-----------------	--	--	--	--------------------------------

Texto da Revogação :

Ação de Inconstitucionalidade

Situação	<input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

Redação Texto Anterior

Texto da Regulamentação

[Atalho para outros documentos](#)